

LEI MUNICIPAL Nº 343
de 21 de março de 2007.

**“CONCEDE TÍTULO DE HONRA
AO MÉRITO”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do
Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido, com base na Lei Municipal nº 066, de 13 de dezembro de 2001, o Título de Honra ao Mérito aos senhores: Silvano Moresco; Luiz Moresco; Leandro Moresco; Alcebir Moresco; Luciano Moresco; Valdecir Magni; Renato Moresco; Juarez Moresco; Altair Moresco; Rudimar Moresco; Jucimar Moresco; Edriano Moresco; Paulo Moresco e Darvil Moresco.”

Art. 2º - O título conferido pelo artigo anterior tem como fundamento o reconhecimento do poder público aos agraciados pelo exemplo de solidariedade, coragem e união demonstrados durante as buscas e resgate do Senhor Segundo Collaziol, que estava desaparecido há vários dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda